



A vereadora Natália Bastos Bonavides, no desempenho de seu mandato, sob a legenda do Partido dos Trabalhadores (PT), submete a apreciação da mesa desta Casa Legislativa, para que seja discutida e submetida ao Plenário, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 254/2018**, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal para o exercício financeiro de 2019.

EMENDA Nº _____

Art. 1º - Destina R\$ 500.000,00 da ação 2096 - "Demandas parlamentares" para a construção de uma escola de formação no Planalto.

JUSTIFICATIVA:

A emenda busca garantir recurso para construção de escola de formação na zona oeste.

Natal, 14 de novembro de 2018

Natália Bastos Bonavides

Natália Bonavides
Vereadora de Natal (PT)

PDT